



Recurso Extraordinário - Cível nº 0016632-45.2013.8.19.0001

Recorrente: Arapuan Índio Cavalcanti

Recorrido 1: Pame Planos de Assistência Médica

Recorrido 2: Embratel- Emp. Bras. de Telecomunicações

DESPACHO

Fls. 770/771 – Anote-se onde couber.

Certificada a não interposição de recurso da decisão de fls. 765/767,
baixem os autos ao juízo de origem.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

